DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.383, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 03b16318-4fcf-423b-8a9a-e65609980eb6